

# Regulamento Geral das Olimpíadas do Conhecimento Jurídico 2017

## TÍTULO I

### CAPÍTULO I – DA FINALIDADE DO EVENTO

**Art. 1º.** As OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017 têm por propósito fomentar o estudo e a pesquisa do direito privado em todas as Faculdades de Direito, das Instituições de Ensino Superior (doravante denominada IES) públicas ou privadas.

### CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS

**Art. 2º.** As OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017 têm como objetivos:

- a) Estimular o estudo e a pesquisa do direito privado brasileiro para criar um ambiente intelectual que possibilite e garanta, no futuro, seu desenvolvimento;
- b) Possibilitar a identificação de talentos universitários, nas IES envolvidas, para o mercado de trabalho civilista, nacional e internacional;
- c) Desenvolver o intercâmbio sociocultural entre as IES participantes e o conagraçamento dos universitários;
- d) Contribuir para o desenvolvimento do exercício da cidadania.

## TÍTULO II

### CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO

**Art. 3º.** As OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017 são uma realização da Academia Brasileira de Direito Civil (doravante denominada ABDC) e contam com o apoio dos parceiros institucionais do evento “*V Meeting dos Profissionais do Direito Privado Brasileiro*”.

### CAPÍTULO II – DAS RESPONSABILIDADES

**Art. 4º.** À ABDC caberá:

- a) Indicar o Comitê Organizador das OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017, bem como toda a equipe de trabalho;
- b) Fazer cumprir o Regulamento Geral OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017, bem como as normas específicas de cada uma de suas modalidades;

- c) Inspeccionar e aprovar os locais e instalações a serem utilizadas durante as competições;
- d) Providenciar a logística de hospedagem, alimentação e transporte interno dos componentes do Comitê Organizador e das Comissões de Julgamento;
- e) Responsabilizar-se pelo pagamento das seguintes despesas:
  - e.1) Hospedagem, durante a realização das OLIMPIADAS, dos componentes do Comitê Organizador e das Comissões de Julgamento;
  - e.2) A aquisição dos recursos materiais necessários para o evento, solicitados pelo Comitê Organizador;
  - e.3) Transporte do Comitê Organizador e das Comissões de Julgamento de seus estados até a cidade sede e o retorno após o término das suas funções;
- f) Supervisionar permanentemente a execução do projeto de organização do Evento;

**Art. 5º.** Aos participantes inscritos caberá:

- a) Providenciar o transporte e hospedagem de suas equipes até a cidade sede, devendo programar o retorno para o dia seguinte ao encerramento da competição;
- b) No caso das IES, contratar seguro de acidentes pessoais para todos os membros de suas equipes. Este seguro deverá cobrir o período compreendido entre a data de saída e chegada da delegação a cidade de origem, isentando o Comitê Organizador e os responsáveis pela realização do evento de qualquer responsabilidade civil;
- c) Entregar à ABDC, os Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades anexando aos referidos formulários, no caso das IES, documento comprobatório devidamente assinado, que assegure poder de deliberação sobre os termos de cessão desses direitos.

### **CAPÍTULO III – DOS PODERES**

**Art. 6º.** Nas OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017 serão reconhecidos os seguintes poderes:

- a) Comitê Organizador;
- b) Comissão Reguladora (CR);

**Art. 7.** O Comitê Organizador deverá preparar, até 30 (trinta) dias após o encerramento das OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017, o relatório geral de suas atividades, para ser entregue à CR.

## TÍTULO III

### CAPÍTULO I – DA DATA E SEDE

**Art. 8.** As OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017 serão realizadas de 13 a 15 de setembro de 2017, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo.

### CAPÍTULO II - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

**Art. 9.** As OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017 serão disputadas em 04(quatro) modalidades de provas, a saber:

**Parágrafo Primeiro** – Modalidades em Dupla: redação de peça jurídica; sustentação oral para corpo de jurados; conhecimento de legislação;

**Parágrafo Segundo**– Modalidades Coletivas: conhecimento doutrinário

## TÍTULO IV

### CAPÍTULO I – DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

**Art. 10.** Terá direito à participação qualquer discente de Curso de Direito reconhecido pelo Ministério de Educação que tenha sua colação de grau fixada para data posterior à realização do evento.

**Parágrafo Único** – O discente deverá estar regularmente matriculado pela IES, em curso de graduação em Direito, até o dia 01 de setembro de 2017.

**Art. 11.** Um(a) mesmo(a) discente poderá participar no máximo de 02 (duas) edições da OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO.

**Art. 12.** Todo discente deverá apresentar e portar um documento de identificação para sua inscrição e participação no evento, tal como carteira de identidade (expedida por órgão estadual ou federal) ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira nacional de Habilitação (CNH), Certificado de Reservista ou Passaporte, ao Setor de Controle e Credenciamento das OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017.

**Parágrafo Único** – Não serão aceitas fotocópias, documentos danificados, fax, boletins de ocorrência, protocolos ou outros tipos de documentos, mesmo que autenticados por registro em cartório.

**Art. 13.** Um representante da equipe de organização procederá à conferência da documentação exigida em todas as participações do discente nas OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017.

**Art. 14.** Nenhum discente poderá participar das OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017, sem que seu nome conste da relação nominal da modalidade, aprovada pela Coordenação de Controle e Credenciamento.

## **CAPÍTULO II – DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES**

**Art. 15.** A participação nas OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017 se dará sempre sob a forma de equipe, podendo ser esta independente ou representante de IES.

**Art. 16.** A equipe independente poderá ser formada por discentes de uma mesma IES ou de diferentes IES.

**Art. 17.** A equipe representante de IES deverá ser formada por discentes a ela pertencentes, indicados pela própria Instituição, conforme procedimento constante no presente regulamento.

**Art. 18.** Cada discente somente poderá participar de uma equipe, ainda que esteja matriculado e cursando regularmente a Faculdade de Direito em duas IES diferentes.

**Art. 19.** Cada IES somente poderá ter uma equipe na competição, ainda que esta atue sob a forma de equipe independente, mas seja constituída exclusivamente por discentes da própria IES.

**Art. 20.** As equipes serão designadas, durante a competição, por um dos títulos relacionados no Anexo II, a ser escolhido pelo Comitê Organizador no momento da inscrição definitiva.

**Parágrafo Único** – A critério do Comitê Organizador poderá ser revelada, uma vez encerrada a competição, a natureza e a origem das equipes.

**Art. 21.** As equipes serão formadas por no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) discentes.

**Art. 22.** Poderão participar das OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017, em sua fase final, até 08 (oito) equipes.

## **CAPÍTULO III – DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

**Art. 23.** A equipe deverá, no momento da inscrição, indicar um líder, através da Ficha de Pré-Inscrição / Modelo 2017, a quem caberá realizar o ato de inscrição e apresentar os documentos necessários.

**Art. 24.** As pré-inscrições deverão ser realizadas através do e-mail [abdc@abdireitocivil.com.br](mailto:abdc@abdireitocivil.com.br), exclusivamente, no seguinte período:

**- de 1º de Maio a 23 de Junho de 2017;**

**Art. 25.** No ato de inscrição, o líder de equipe ou a IES, através de seu representante, deverá indicar os discentes que comporão sua equipe.

**Art. 26.** A pré-inscrição será gratuita.

**Parágrafo Primeiro** – Havendo um número de equipes pré-inscritas superior ao número de vagas, serão utilizados como critérios de seleção: a participação e a respectiva classificação da instituição em edições anteriores das Olimpíadas; a forma de participação (a equipe representante de IES terá precedência sobre a equipe independente); a qualificação das IES envolvidas junto ao Ministério da Educação e à OAB; a ordem de inscrição.

**Parágrafo Segundo** – A critério do Comitê Organizador poderão ser realizadas competições eliminatórias, estaduais ou regionais, para a seleção das equipes.

**Art. 27.** – Preenchidas as 08 (oito) vagas, as demais equipes pré-inscritas constituirão uma lista de espera para a hipótese de exclusão de alguma das equipes que tiveram a pré-inscrição deferida.

**Art. 28.** No dia 26 de Junho, a Comissão Organizadora divulgará, no site da Academia e através de e-mail, as equipes que tiveram suas pré-inscrições deferidas, sendo comunicadas às demais, através de e-mail, sua inserção em lista de espera.

**Art. 29.** A equipe selecionada na fase de pré-inscrição deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição definitiva, no valor de R\$ 50,00, até o dia 03 de julho.

**Art. 30.** A confirmação da inscrição definitiva da equipe nas OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017 dependerá do pagamento da respectiva taxa de inscrição e da remessa, via e-mail, dos documentos relacionados no Artigo 31 do Regulamento das Olimpíadas arquivado no site da Academia Brasileira de Direito Civil, até o dia 03 de Julho, sob pena de cancelamento da pré-inscrição da equipe e chamada da primeira equipe constante na lista de espera.

#### **CAPÍTULO IV – DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA**

**Art. 31.** Confirmada a pré-inscrição da equipe nas OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017, esta deverá remeter para a ABDC, exclusivamente pela internet, os seguintes documentos digitalizados:

- a) Comprovante do recolhimento das taxas de inscrição;
- b) Ficha de Inscrição Nominal, conforme modelo constante no Anexo I;
- c) Declaração da IES à qual pertençam os discentes, confirmando que os mesmos encontram-se matriculados e cursando regularmente a Faculdade de Direito;
- d) Termos de Responsabilidade e Cessão de Direitos das Instituições de Ensino Superior inscritas (no caso de Equipes Representantes de IES);
- e) Termos de Responsabilidade e Cessão de Direitos dos Discentes, acompanhado de documento comprobatório de identidade.

f) Em sendo o caso, ofício de desistência de participação em determinada modalidade assinado pelo líder de equipe ou representante da IES.

g) Requerimento de Inscrição dos discentes nas modalidades;

## **CAPÍTULO V – DAS SUBSTITUIÇÕES**

**Art. 32.** A substituição de discente obedecerá aos seguintes critérios:

a) Na equipe – até o dia 13 de Julho de 2017, através de e-mail para a ABDC, sendo que neste caso os discentes entrarão nas mesmas provas em que se encontravam inscritos os discentes substituídos;

b) Nas modalidades (substituição interna) – até 02 (duas) horas antes da prova, na Secretaria Geral do evento.

**Parágrafo Primeiro** – A substituição de participante deverá ser solicitada com os seguintes documentos:

a) Formulário específico (Anexo I) assinado pelo líder de equipe ou representante da IES;

b) Termo de Responsabilidade e Cessão de Direitos do discente, acompanhado de documento comprobatório de identidade (apenas para substituição na equipe);

c) Ficha de Inscrição Nominal, acompanhada de tantas fotografias quantas modalidades o discente irá participar (apenas para substituição na equipe);

d) Requerimento de Inscrição em uma das modalidades.

**Parágrafo Segundo**– Cada discente poderá ser substituído somente uma vez.

**Art. 33.** Quando houver desistência de participação de uma modalidade completa, após obter a confirmação definitiva de sua participação, a IES ou os integrantes da equipe independente ficarão impedidos de participar por 02 (dois) anos subsequentes na mesma modalidade, além das demais sanções a que porventura esteja sujeita por determinação da CR.

## **CAPÍTULO VI – A CERIMÔNIA DE ABERTURA**

**Art. 34.** A Cerimônia de Abertura será realizada no dia **13 de setembro de 2017**, às 14h00, em local a confirmar.

**Parágrafo Primeiro** – A Comissão Organizadora realizará, no dia da abertura, uma reunião preparatória.

**Parágrafo Segundo** – Durante a reunião preparatória serão tratados assuntos relacionados ao evento, tais como o sorteio para a composição das tabelas de competição; e demais assuntos de interesse.

**Parágrafo Terceiro** – A reunião preparatória será aberta ao público, contudo, somente poderão fazer uso da palavra os membros do Comitê Organizador e os líderes de equipe ou representantes da IES.

**Parágrafo Quarto**– A participação na cerimônia de abertura e na reunião preparatória é obrigatória para todas as equipes competidoras no evento. O não comparecimento implicará no descredenciamento.

**Parágrafo Quinto**– As equipes deverão comparecer devidamente trajadas à cerimônia de abertura (passeio completo).

## **CAPÍTULO VII – DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO**

**Art. 35.** As competições nas OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017 serão realizadas se houver o número mínimo de 04 equipes inscritas.

**Art. 36.** O sistema de competição das modalidades obedecerá ao estabelecido nos Regulamentos Específicos.

**Art. 37.** Todas as provas e/ou competições versarão sobre o direito privado brasileiro, estando embasadas em referências bibliográficas previamente disponibilizadas às equipes.

**Art. 38.** Todo discente participante deverá estar no local de competição com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para prova e portando sua identidade.

**Art. 39.** Será considerado perdedor por ausência (WxO), o(a) discente e/ou equipe que não estiver pronto no local do jogo ou prova, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido.

**Art. 40.** Qualquer competição que venha a ser suspensa ou transferida por motivo de força maior será realizada conforme determinar o Comitê Organizador, desde que nada mais impeça a sua realização, obedecendo às regras oficiais de cada modalidade.

## **CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 41.** Serão concedidas medalhas para os discentes classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada modalidade;

**Art. 42.** Formado o quadro geral de medalhas serão concedidos os seguintes prêmios:

a) Medalhas para todos integrantes das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar;

b) Troféu para a equipe classificada em 1º lugar;

c) Prêmios em dinheiro, conforme a seguinte tabela:

- à primeira colocada, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);



- à segunda colocada, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

- à terceira colocada, a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

d) Prêmios em livros: uma obra de direito privado para cada integrante da equipe classificada em primeiro lugar no quadro geral de medalhas.

e) Certificados de Menção Honrosa para as equipes classificadas entre o 4º e 5º lugar no quadro geral de medalhas.

f) Certificados de Participação para as equipes independente ou representante de IES classificadas entre o 6º e 08º lugar no quadro geral de medalhas

**Parágrafo Único** – A cerimônia de premiação será organizada de acordo com a programação estabelecida pelo Comitê Organizador.

**Art. 43.** – Para a formação do Quadro Geral de Medalhas, duas medalhas de prata terão igual valor a uma medalha de ouro e duas medalhas de bronze equivalerá a uma medalha de prata.

**Art. 44.** – Ocorrendo empate no Quadro Geral de Medalhas, será utilizado como critério de decisão a classificação das equipes na modalidade “Sustentação Oral Para Corpo de Jurados”.

**Parágrafo Único** – Não sendo o critério anterior suficiente para definir a classificação das equipes no Quadro Geral de Medalhas, serão utilizadas as colocações das equipes nas demais provas, na seguinte ordem: redação de peça jurídica; conhecimento doutrinário; conhecimento de legislação.

## CAPÍTULO IX – DAS COMISSÕES DE JULGAMENTO E DA CR

**Art. 45.** Os componentes das Comissões de Julgamento das OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017 serão designados pelo Comitê Organizador e selecionados dentro do quadro de membros da ABDC e dentre docentes das Faculdades de Direito por ela convidados.

**Art. 46.** A Comissão Reguladora – CR - será composta por três membros da Diretoria da ABDC.

**Art. 47.** A CR detém competência para dirimir os litígios referentes à disciplina e competição ocorridos durante a realização das OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017.

## TÍTULO V

### CAPÍTULO I – DA CESSÃO DE DIREITOS



**Art. 48.** Todos os participantes das OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017, discentes ou IES, cederão e transferirão em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretroatável e exclusivo, à ABDC e/ou terceiros, por esta devidamente autorizados, todos os direitos de transmissão e uso dos sons e/ou imagens, bem como de trabalhos intelectuais produzidos durante as competições.

**Art. 49.** A cessão em caráter de exclusividade supra compreende as competições propriamente ditas, bem como todos os eventos a elas diretamente relacionados, incluindo, mas não se limitando, as cerimônias de abertura e encerramento e entregas de medalhas, as quais serão transmitidas a exclusivo critério do parceiro de mídia da Academia.

**Art. 50.** Todos os discentes e Instituições de Ensino, assim como quaisquer outros participantes das OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017, devem preencher o Termo de Responsabilidades e Cessão de Direito, concordando integralmente com o seu conteúdo.

**Parágrafo Primeiro** – A ABDC, nos mesmos termos dispostos acima, fica expressamente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes das OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017 para efeitos de divulgação do próprio evento, em situação jornalística ou promocional, não se aplicando ao uso comercial.

**Parágrafo Segundo** – Fica desde já assegurado que o exercício, pela ABDC e pelos terceiros por ela autorizados, de qualquer dos direitos ora cedidos, dar-se-á de maneira a valorizar o direito privado, os discentes e o evento.

## **CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 51.** Para todos os fins, os participantes das OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017 serão considerados conhecedores deste Regulamento e dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, ficando submetidos a todas as suas disposições e as penalidades que delas possam emanar.

**Art. 52.** Quaisquer consultas atinentes às OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017 sobre matéria não constante neste Regulamento deverão ser formuladas, por escrito, ao Comitê Organizador, que após o devido exame, apresentará sua solução através de documento oficial.

**Art. 53.** Compete ao Comitê Organizador interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

# Regulamentos Específicos

## Modalidade: SUSTENTAÇÃO ORAL PARA CORPO DE JURADOS

1. A modalidade de SUSTENTAÇÃO ORAL PARA CORPO DE JURADOS tem por propósito aferir a capacidade oral dos discentes em convencer um corpo de jurados, formado por pessoas leigas ou não, da justiça de um determinado posicionamento jurídico.
2. A prova será realizada por até dois discentes por equipe.
3. Os confrontos das equipes serão decididos através de sorteio realizado previamente a cada etapa da prova.
4. As equipes receberão, duas a duas, um caso prático sobre uma questão de direito privado, momento no qual também será sorteada a posição de cada equipe no debate – autor ou réu.
5. A sustentação oral será realizada perante um corpo de até cinco jurados e também de um representante do Comitê Organizador, a quem caberá dirigir os trabalhos.
  - 5.1. Os confrontos das equipes participantes serão simultâneos.
6. Iniciada a prova, o representante do Comitê Organizador fará um breve relato do caso prático para o corpo de jurados, sem referência a dispositivos legais ou outros elementos jurídicos.
7. Em seguida, cada equipe terá o prazo de 20 minutos para realizar a sustentação oral de seus argumentos, iniciando-se pela parte autora.
8. Encerrada a primeira etapa, as partes terão o prazo de 10 minutos para réplica, iniciando-se mais uma vez pela parte autora.
9. Serão permitidos os apartes, solicitados oralmente ao representante do Comitê Organizador, indicando-se o motivo para o protesto.
10. O aparte poderá ou não ser concedido pelo representante do Comitê Organizador.
  - 10.1 O representante do Comitê Organizador poderá suspender o aparte ou mesmo a prova, caso julgue necessário.
  - 10.2 O representante do Comitê Organizador poderá advertir as partes para que mantenham a lisura do debate, inclusive de forma prévia à concessão do aparte.
11. Finda a réplica, serão distribuídas ao corpo de jurados cédulas para a votação que indicará qual das equipes venceu o debate.

11.1. Serão distribuídas duas cédulas com a identificação Autor/Primeira Equipe e Réu/Segunda Equipe.

12. Para a votação, o representante do Comitê Organizador recolherá primeiro a cédula referente à equipe vencedora. Concluída a primeira etapa, será recolhida então a cédula referente à equipe derrotada.

13. Procedida a votação, será anunciado o resultado.

14. As equipes vencedoras se enfrentarão em fases subsequentes, semifinal e final, até a definição do vencedor.

15. Concluídos os confrontos, será definido o quadro de classificação.

16. Será permitida a utilização de legislação, doutrina e jurisprudência, bem como de recursos audiovisuais durante a sustentação.

## **Modalidade: REDAÇÃO DE PEÇA JURÍDICA**

1. A modalidade de REDAÇÃO DE PEÇA JURÍDICA tem por propósito aferir a capacidade escrita dos discentes na apresentação de uma pretensão ou de um determinado posicionamento jurídico.

2. A prova será realizada por até dois discentes por equipe.

3. As equipes receberão, com uma hora de antecedência para o início da prova, um caso prático sobre uma questão de direito privado.

3.1 Todas as equipes receberão o mesmo caso prático.

4. Iniciada a prova, as equipes deverão redigir a peça solicitada no caso prático, conforme a legislação em vigor, apontando os argumentos jurídicos para a sustentação de seu entendimento.

5. O tempo de prova será de 03 (três) horas.

6. Concluída a redação das provas, a equipe deverá entregar a peça ao representante do Comitê Organizador.

7. A equipe que não entregar a peça dentro do prazo será automaticamente desclassificada.

8. Após a entrega da última redação, estas serão levadas à Comissão de Julgamento a quem caberá avaliar a clareza da redação, a correção do vernáculo, a adequação e coerência dos argumentos jurídicos utilizados.

9. A nota da equipe variará entre 0 a 10 pontos.

10. Concluídos os debates, a premiação obedecerá à posição das equipes no quadro de classificação.

10.1 Na hipótese de empate será utilizada como critério a nota concedida pelo primeiro membro da Comissão Julgadora.

11. Será permitida a utilização de legislação, doutrina e jurisprudência.

## **Modalidade: CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO**

1. A modalidade de CONHECIMENTO DE LEGISLAÇÃO tem por propósito aferir a velocidade de localização de dispositivos legais.

2. A prova será realizada por até dois discentes por equipe.

3. As equipes serão arguidas duas a duas pelo representante da Comissão Organizadora sobre a localização de matérias na legislação privada brasileira.

3.1 No início do confronto, será sorteada a equipe que responderá primeiro.

3.2 Cada equipe terá 30 segundos para fornecer a localização da matéria na legislação em vigor.

3.3 Caso a equipe indagada não responda ou apresente a resposta incorreta, a pergunta será apresentada à equipe oponente que terá 15 segundos para responder.

3.4 Caberá à Comissão Julgadora verificar o acerto ou não da resposta.

4. A prova será dividida em duas baterias de 05 perguntas para cada equipe.

4.1. Na primeira bateria, a equipe poderá consultar a legislação não anotada.

4.2. Na segunda bateria, não será permitida a consulta à legislação.

4.2.1. Na segunda bateria, o representante do Comitê Organizador indicará, ao realizar a pergunta, a margem de erro admitida para a indicação do dispositivo legal.

5. No caso de empate serão realizadas perguntas sob o formato de morte súbita, sendo que a equipe que responder correto em primeiro lugar será declarada vencedora.

6. As equipes vencedoras se enfrentarão em fases subsequentes utilizando o mesmo formato de prova.

6.1. Na fase final, não será realizada a repergunta à equipe oponente caso a equipe que foi indagada não responda ou apresente a resposta incorreta.

7. Concluídos os confrontos, será definido o quadro de classificação.

8. A legislação a ser utilizada durante a prova será fornecida pela Comissão Organizadora, sendo vedado o uso de meios eletrônicos ou de material particular (resumo; anotações, etc.).

## **Modalidade: CONHECIMENTO DOUTRINÁRIO**

1. A modalidade de CONHECIMENTO DOUTRINÁRIO tem por propósito aferir os conhecimentos dos discentes a respeito da doutrina e jurisprudência do direito privado brasileiro.

2. A prova será realizada por até quatro discentes por equipe.

3. As equipes serão oralmente argüidas, duas a duas, pelo representante da Comissão Organizadora sobre questões do direito privado brasileiro.

4. A prova será dividida em 02 perguntas.

4.1. Na primeira, as equipes poderão consultar a legislação, doutrina e jurisprudência.

4.2. Na segunda, não será permitida a consulta a doutrina e jurisprudência, tão somente à legislação.

5. Ambas as equipes permanecerão no local da prova durante a apresentação da pergunta e, uma vez finalizada a leitura, as equipes terão 04 minutos para elaborar sua resposta.

5. Cada equipe terá 04 minutos para responder.

5.1. No início do confronto, será sorteada a equipe que responderá primeiro.

5.2. As equipes nomearão um relator que apresentará a resposta formulada pela equipe.

5.3. Antes de ser iniciada a apresentação da resposta pelo primeiro relator, o relator da segunda equipe deverá se ausentar da sala, acompanhado por um representante da Comissão Organizadora. A partir deste momento, ambas as equipes não poderão mais ter contato com os seus relatores.

5.4. As equipes, caso desejem, poderão permanecer no recinto, durante a apresentação das respostas.

6. No caso de empate serão realizadas perguntas sob o formato de morte súbita, sendo que a equipe que responder correto em primeiro lugar será declarada vencedora.

7. As equipes vencedoras se enfrentarão em fases subsequentes utilizando o mesmo formato de prova.

7.1. Na fase final, a prova será limitada a uma pergunta, permitida a consulta apenas à legislação.

8. Concluídos os confrontos, será definido o quadro de classificação.

# ANEXO I

## MODELOS DE TERMOS

### 1) FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO - EQUIPE INDEPENDENTE

Pela presente, a equipe de discentes infra relacionada vem requerer sua Pré-Inscrição nas OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017, indicando para tanto o Discente \_\_\_\_\_ como Líder de Equipe.

#### Dados do Discente Líder de Equipe

Nome Completo: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Líder de Equipe

#### 1º Membro da Equipe

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

#### 2º Membro da Equipe

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

#### 3º Membro da Equipe

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_



Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

**4º Membro da Equipe**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

**5º Membro da Equipe**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

**6º Membro da Equipe**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

**7º Membro da Equipe**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Instituição de Ensino: \_\_\_\_\_

**NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR**

**DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017. HORÁRIO: \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas**

**RECEBIDO POR (NOME): \_\_\_\_\_**

## 2) FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO - EQUIPE REPRESENTANTE DE IES

Pela presente, a \_\_\_\_\_  
vem requerer a Pré-Inscrição da equipe de discentes infra relacionada  
como sua representante nas OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO  
JURÍDICO 2017.

### Dados do Representante da IES

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante da IES

### Dados do Discente Líder de Equipe

Nome Completo: \_\_\_\_\_

#### 1º Membro da Equipe

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### 2º Membro da Equipe

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### 3º Membro da Equipe

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**4º Membro da Equipe**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**5º Membro da Equipe**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**6º Membro da Equipe**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**7º Membro da Equipe**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**8º Membro da Equipe**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Nº do documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR**

**DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017. HORÁRIO: \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas**

**RECEBIDO POR (NOME): \_\_\_\_\_**

### 3) FICHA DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA - EQUIPE INDEPENDENTE

Pela presente, venho requerer a inscrição definitiva da equipe infra relacionada nas OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017.

IES dos membros da equipe: \_\_\_\_\_

Nome  
RG  
Data de Nascimento  
Sexo  
E-mail  
Endereço Nº  
Bairro Cidade  
UF CEP

Nome  
RG  
Data de Nascimento  
Sexo  
E-mail  
Endereço Nº  
Bairro Cidade  
UF CEP

Nome  
RG  
Data de Nascimento  
Sexo  
E-mail  
Endereço Nº  
Bairro Cidade  
UF CEP

Nome  
RG  
Data de Nascimento  
Sexo  
E-mail  
Endereço Nº  
Bairro Cidade  
UF CEP

Nome  
RG  
Data de Nascimento  
Sexo  
E-mail  
Endereço Nº  
Bairro Cidade  
UF CEP

Nome  
RG  
Data de Nascimento  
Sexo  
E-mail  
Endereço Nº  
Bairro Cidade  
UF CEP

Nome  
RG  
Data de Nascimento  
Sexo  
E-mail  
Endereço Nº  
Bairro Cidade  
UF

CEP

Nome  
RG  
Data de Nascimento  
Sexo  
E-mail  
Endereço Nº  
Bairro Cidade  
UF

CEP

---

**Assinatura do Líder de Equipe**

**4) FICHA DE INSCRIÇÃO DEFINITIVA - EQUIPE REPRESENTANTE DE IES**

Pela presente, venho requerer a inscrição definitiva da equipe infra relacionada nas OLIMPIADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017.

**IES:** \_\_\_\_\_

Nome  
RG  
Data de Nascimento  
Sexo  
E-mail  
Endereço Nº  
Bairro Cidade  
UF

CEP

Nome  
RG  
Data de Nascimento  
Sexo  
E-mail  
Endereço Nº  
Bairro Cidade  
UF

CEP

Nome  
RG  
Data de Nascimento  
Sexo  
E-mail  
Endereço Nº  
Bairro Cidade  
UF

CEP

Nome  
RG  
Data de Nascimento  
Sexo  
E-mail  
Endereço Nº  
Bairro Cidade  
UF

CEP

Nome  
RG  
Data de Nascimento  
Sexo  
E-mail  
Endereço Nº  
Bairro Cidade  
UF

CEP

Nome  
RG  
Data de Nascimento  
Sexo  
E-mail  
Endereço Nº  
Bairro Cidade  
UF

CEP

Nome  
RG  
Data de Nascimento  
Sexo  
E-mail  
Endereço Nº  
Bairro Cidade  
UF

CEP

Nome  
RG  
Data de Nascimento  
Sexo  
E-mail  
Endereço Nº  
Bairro Cidade  
UF

CEP

---

**Assinatura do Líder de Equipe**



## 5) TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E RESPONSABILIDADES PARA DISCENTES

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como DISCENTE acima inscrito nas OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017 declaro que:

1. Participarei e tenho pleno conhecimento dos Regulamentos Geral das OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017, bem como das normas específicas para as Modalidades;
2. Através da assinatura do presente termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja durante os intervalos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.
3. Isento os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente a mim causados no decorrer da competição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Discente**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Discente**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Discente**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Discente**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Discente**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Discente**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Discente**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Discente**

**6) TERMO DE RESPONSABILIDADES E CESSÃO DE DIREITOS DAS  
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR**

**Razão Social**

**Nome Fantasia**

**CNPJ**

**Endereço Nº**

**Bairro Cidade**

**UF**

**CEP**

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Instituição de Ensino Superior, através de seu representante legal, acima indicados, declara que:

1. Está inscrita e participará das OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017.

2. Através da assinatura do presente termo, autoriza em caráter universal, gratuito, irrevogável, irretratável e exclusivo, a ABDC, ou terceiros por esta devidamente autorizados, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, voz, imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo participante citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, seja durante as competições, seja nos intervalos, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.

3. Isenta os organizadores do Evento de qualquer responsabilidade por danos eventualmente causados à Instituição de Ensino ou a qualquer de seus representantes, prepostos, contratados, autorizados e empregados no decorrer da competição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

Carimbo do Representante Legal ou da IES

**7) FICHA DE INSCRIÇÃO MODALIDADES –**

<b>Nome do Discente</b>	<b>Sustentação Oral para Corpos de Jurados</b>	<b>Redação de Peça Jurídica</b>	<b>Conhecimento de Legislação</b>	<b>Conhecimento Doutrinário</b>

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, os DISCENTES acima inscritos nas OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017 declaram que:

1. Possuem pleno conhecimento do Regulamento Geral e do Edital de Submissão das OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO JURÍDICO 2017, bem como das normas específicas para as Modalidades acima mencionadas.

- 1.
- 2.
- 3.
- 4.
- 5.
- 6.
- 7.
- 8.

---

**Assinatura do Líder de Equipe**

## 8) FICHA DE SUBSTITUIÇÃO DO DISCENTE

Pelo presente solicito a substituição do seguinte integrante de nossa equipe, conforme estabelece o Regulamento Geral:

### Dados do participante que será retirado (sai do evento)

Nome Completo

Nº do documento

### Dados do participante que será incluído (entra no evento)

Nome

RG

Data de Nascimento

Sexo

E-mail

Endereço Nº

Bairro Cidade

UF

CEP

Local e data \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Líder de Equipe ou do Representante da IES

**NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR**

**DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017. HORÁRIO: \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_ horas**

**RECEBIDO POR (NOME):\_\_\_\_\_**

### 9) FICHA DE MUDANÇA DE PROVAS

Pelo presente solicito a mudança da modalidade para os seguintes discentes:

Modalidade

Discente Substituído (sai): \_\_\_\_\_

Discente Substituto (entra): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Líder de Equipe ou do Representante da IES

**NÃO PREENCHER - PARA USO EXCLUSIVO DO COMITÊ ORGANIZADOR**

**DATA DE RECEBIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/2017.      **HORÁRIO:** \_\_\_\_:\_\_\_\_ horas

**RECEBIDO POR (NOME):** \_\_\_\_\_

## **ANEXO II**

### **DESIGNAÇÕES EQUIPES**

- 1) Equipe Clóvis Beviláqua
- 2) Equipe Orosimbo Nonato
- 3) Equipe Caio Mário
- 4) Equipe Orlando Gomes
- 5) Equipe Teixeira de Freitas
- 6) Equipe Tito Fulgêncio
- 7) Equipe Miguel Reale
- 8) Equipe Rui Barbosa

# ANEXO III

## PROGRAMAS

Modalidade: Conhecimento Doutrinário

### DIREITO CIVIL

#### I) Parte Geral

Do sistema do Código Civil. Fundamentos axiológicos. Princípios Gerais de Direito. Interpretação da norma jurídica. Direito subjetivo e potestativo. Direitos imprescritíveis. Lesão de direito. Relação jurídica. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (LICC).

Pessoa Natural. Da personalidade e da capacidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Da curadoria dos bens do ausente. Da sucessão provisória. Da sucessão definitiva.

Pessoa jurídica. Constituição; extinção; domicílio; sociedades de fato, grupos despersonalizados, associações; sociedades, fundações; desconsideração da personalidade jurídica; responsabilidade.

Domicílio da pessoa natural. Domicílio da pessoa jurídica. Domicílio do incapaz, do servidor público, do militar, do marítimo e do preso.

Bens considerados em si mesmo. Móveis e imóveis. Fungíveis e consumíveis. Divisíveis. Singulares e coletivos. Bens reciprocamente considerados. Principais e acessórios. Benfeitorias e sua classificação. Bens públicos. Distinção dos particulares. Classificação.

Negócio jurídico. Disposições gerais. Requisitos de validade, forma, modo de interpretação e boa-fé. Representação. Condição, termo e encargo. Defeitos. Erro substancial. Dolo. Coação. Estado de perigo. Lesão. Fraude contra credores. Características e consequências.

Invalidez do negócio jurídico. Negócio nulo. Condições de nulidade. Simulação. Negócio anulável. Condições de anulabilidade. Convalidação. Requisitos. Decadência. Prazo.

Prova dos fatos jurídicos. Requisitos de configuração do ato ilícito. Excludentes do ato ilícito.

Prescrição e Decadência. Conceitos. Tratamento dispensado pelo atual Código Civil. Disposições gerais. Prescrição. Exceção, renúncia, oportunidade de alegação, reconhecimento ex officio e iniciativa do interessado. Interrupção e suspensão da prescrição. Causas, fato com origem criminal. Termo legal da prescrição. Solidariedade. Aproveitamento da prescrição. Condições. Prazos de prescrição. Decadência. Legal e convencional. Renúncia. Meios de prova.



## II) Obrigações

Modalidades. Obrigações de dar. Obrigações de fazer e não fazer. Obrigações alternativas, divisíveis e indivisíveis. Obrigações solidárias. Solidariedade ativa e passiva. Obrigações civis e naturais, obrigações de meio, de resultado e de garantia; obrigações de execução instantânea, diferida e continuada; obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais; instantânea, diferida e continuada; obrigações puras e simples, condicionais, a termo e modais; obrigações líquidas e ilíquidas; obrigações principais e acessórias. Transmissão das obrigações. Adimplemento, inadimplemento e extinção das obrigações.

## III) Contratos

Normas gerais. Tendências atuais do Direito Contratual. Autonomia da vontade. Intervenção do Estado. Função social do contrato.

Formação dos contratos, estipulação em favor de terceiro, promessa de fato de terceiro, vícios redibitórios, evicção, contratos aleatórios, contrato preliminar, contrato com pessoa a declarar. Teoria da boa-fé objetiva. Extinção do contrato. Distrato. Cláusula resolutiva. Exceção do contrato não cumprido. Resolução por onerosidade excessiva.

Compra e venda. Cláusulas especiais à compra e venda. Compromisso de compra e venda. Direitos do promitente comprador.

Permuta, contrato estimatório, doação, locação de coisas, empréstimo, comodato e mútuo.

Prestação de serviço, empreitada e depósito. Mandato, comissão, agência e distribuição e corretagem. Transporte, seguro e fiança.

Constituição de renda, jogo e aposta. Transação e compromisso.

Contratos agrários. Parceria e arrendamento.

Promessa de recompensa. Gestão de negócios. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa.

## IV) Responsabilidade Civil

Obrigação de indenizar. Elementos essenciais à responsabilidade civil. Responsabilidade sem culpa e atividades perigosas. Responsabilidade civil por ato ou fato de terceiro.

Responsabilidade civil das pessoas jurídicas de direito público. Natureza da responsabilidade, atos omissivos, sujeitos passivos, atos judiciais em geral, erro judiciário. Indenização.

## V) Direitos Reais

Da posse. Conceito e classificação. Detenção. Aquisição. Efeitos e perda. Compose e defesa dos direitos possessórios. Posse justa, violenta, clandestina e precária. Posse de boa-fé. Constituto possessório. Aquisição, efeitos, desforço próprio. Direitos do possuidor de boa-fé. Obrigações e direitos do possuidor de má-fé. Exceptio proprietatis. Perda da posse.

Da propriedade. Direitos inerentes à propriedade, finalidades econômica e social, privação do direito de propriedade, situações. Aquisição da propriedade imóvel. Modos. Usucapião, tipos e prazos, justo título, accessio possessionis. Aquisição pelo registro do título. Aquisição da propriedade móvel: modos, prazos, justo título e boa-fé. Tradição. Perda da propriedade. Formas.

Direitos de vizinhança. Uso anormal da propriedade. Meios e formas de aferição. Interferências justificadas por interesse social. Indenização. Dano iminente. Ameaça de ruína.

Da passagem forçada. Limites entre prédios. Direito de construir. Condomínio. Condomínio voluntário e necessário. Administração. Condomínio edilício. Extinção.

Propriedade resolúvel e propriedade fiduciária. Alienação fiduciária.

Superfície. Servidão. Forma de constituição, exercício e extinção. Usufruto. Direitos e deveres do usufrutuário. Extinção do usufruto. Uso. Habitação. Penhor, hipoteca e anticrese.

#### VI) Direito de Família

Direitos pessoais. Casamento. Formas, pressupostos, capacidade, impedimentos, causas suspensivas, celebração, provas, nulidade, anulabilidade e eficácia. Dissolução do casamento. Dissolução da sociedade conjugal e do vínculo matrimonial. Formas, causas, hipóteses de impossibilidade de vida em comum. Separação, divórcio e proteção da pessoa dos filhos. Relação de parentesco, filiação, reconhecimento dos filhos, adoção, poder familiar e bem de família. Tutela; curatela.

Direitos patrimoniais. Regimes de bens no casamento, usufruto e administração dos bens dos filhos menores. Bem de família. Alimentos. Conceito, abrangência, finalidade, pressupostos, critérios e características da obrigação.

União estável. Conceito, condições, impedimentos, deveres, causas suspensivas do casamento e a união estável, regime patrimonial. Concubinato. Conceito e reconhecimento judicial.

#### VII) Direito das Sucessões

Da sucessão em geral. Herança e administração. Vocações hereditárias. Aceitação e renúncia. Exclusão da sucessão. Herança jacente. Petição de herança. Sucessão legítima. Ordem de vocação hereditária. Herdeiros necessários. Direito de representação. Sucessão testamentária. Testamento em geral. Capacidade de testar. Testamentos público, cerrado e particular. Codicilo. Legados e sua caducidade. Testamentos especiais. Direito de acrescer entre herdeiros e legatários. Substituições. Deserdação. Redução das disposições testamentárias. Revogação e rompimento do testamento. Inventário e partilha. Sonogados. Pagamento de dívidas. Colação de bens. Garantia dos quinhões hereditários. Anulação de partilha.

## VIII) Registros Públicos

Registro Civil das Pessoas Naturais. Atos sujeitos a registro. Registro de imóveis: noções gerais, registros, presunção de fé pública, prioridade, especialidade, legalidade, continuidade, transcrição, inscrição e averbação; procedimento de dúvida; Lei nº 6.015/1973.

## IX) Direito do Consumidor

Dos Direitos do Consumidor. Conceito de Consumidor. Conceito de consumidor por equiparação. Conceito de fornecedor. Conceito de produto e serviço. Da Qualidade de Produtos e Serviços, da Prevenção e da Reparação dos Danos. Da responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Da responsabilidade por vício do produto e do serviço. Da decadência e da prescrição. Da desconsideração da personalidade jurídica. Das Práticas Comerciais. Da oferta. Da publicidade. Das práticas abusivas. Da cobrança de dívidas. Dos bancos de dados e cadastros de consumidores. Da Proteção Contratual. Das cláusulas abusivas. Dos contratos de adesão.

## X) Locações de Imóveis

Locação de imóveis urbanos: locação em geral, sublocações, aluguel, deveres do locador e do locatário, direito de preferência, benfeitorias, garantias locatícias, penalidades civis, nulidades, locação residencial, locação para temporada, locação não residencial (Lei nº 8.245/1991).

### Bibliografia Básica:

Somente obras doutrinárias de autores membros da Academia Brasileira de Direito Civil.

### Modalidade: Conhecimento de Legislação

#### I) Leis:

10.406, de 10-01-2001 (Código Civil)

810, de 06-09-1949 (Ano Civil)

5.478, de 25-07-1968 (Lei de Alimentos)

6.015, de 31-12-1973 (Registros Públicos)

6.515, de 26-12-1977 (Lei do Divórcio)

8.009, de 29-03-1990 (Bem de Família)

8.245, de 18-10-1991 (Lei de Locações de Imóveis Urbanos)

8.971, de 29-12-1994 (União Estável)

9.278, de 10-05-1996 (União Estável)

11.804, de 05-11-2008 (Alimentos Gravídicos)

12.010, de 03-08-2009 (Adoção)

8.078, de 11-09-1990 (Código do Consumidor)

10.257, de 10-07-2001 (Estatuto da Cidade)

10.741, de 01-10-2003 (Estatuto do Idoso)

11.105, de 24-03-2005 (Biossegurança)

9.307, de 23-09-1996 (Arbitragem)

II) Circular:

Circular nº 347, de 27-06-2007 (Seguro de Fiança Locatícia)

# ÍNDICE

## **TÍTULO I**

CAPÍTULO I DA FINALIDADE DO EVENTO

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

## **TÍTULO II**

CAPÍTULO I DA REALIZAÇÃO

CAPÍTULO II DAS RESPONSABILIDADES

CAPÍTULO III DOS PODERES

## **TÍTULO III**

CAPÍTULO I DA DATA E SEDE

CAPÍTULO II DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

## **TÍTULO IV**

CAPÍTULO I DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

CAPÍTULO III DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

CAPÍTULO IV DA REUNIÃO PREPARATÓRIA

CAPÍTULO V DAS SUBSTITUIÇÕES

CAPÍTULO VI DA CERIMÔNIA DE ABERTURA

CAPÍTULO VII DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

CAPÍTULO VIII DA PREMIAÇÃO

CAPÍTULO IX DAS COMISSÕES DE JULGAMENTO E DA CR

## **TÍTULO V**

CAPÍTULO I DA CESSÃO DE DIREITOS

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**REGULAMENTOS ESPECÍFICOS**

**ANEXO I – MODELOS DE FICHAS**

**ANEXO II – DESIGNAÇÕES EQUIPES**

**ANEXO III - PROGRAMA**